



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6303

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.774.654,31 (Seis Milhões Setecentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7	100	99.354,17
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	217.367,99
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	100	2.624,60
01.01.01.01.272.0004.0001.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	74	100	35.382,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	77	100	69.650,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78	100	28.810,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94	100	1.800,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95	100	98.750,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96	100	42.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115	100	15.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	116	100	65.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	100	31.400,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	143	100	28.100,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	100	11.900,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	5.200,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	154	100	136.300,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	100	58.550,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170	100	5.300,00
02.06.02.09.272.0024.0008.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	241	100	67.500,00
02.06.02.09.272.0024.0008.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	242	100	12.850,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	118	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	119	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	252	101	171.100,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	252	118	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	252	119	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	101	79.600,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	118	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	119	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1166	118	1,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1166	119	1,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	285	100	40.224,31
02.07.01.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	299	100	5.699,94
02.07.01.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	299	101	14.700,00
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	307	100	8.622,66
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	307	101	145.800,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	321	101	18.700,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	321	118	1,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322	101	7.800,00
02.07.01.12.367.0040.2067.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	322	118	1,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334	118	153.200,00
02.07.02.12.361.0031.2060.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1167	118	1,00

02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	118	50.000,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352	100	4.500,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	353	100	103.100,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	100	45.410,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	362	100	2.850,00
02.08.01.13.122.0042.2068.4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1200	100	490.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	428	100	53.100,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429	100	22.150,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	507	100	1.800,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	508	100	49.700,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509	100	21.500,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	551	100	57.750,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552	100	22.530,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	100	39.300,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	622	100	114.100,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	100	60.000,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	738	100	21.000,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739	100	8.731,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	9.950,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	100	4.100,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	5.950,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	38.400,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836	100	18.500,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	871	100	195.100,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	872	100	84.850,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	916	102	189.100,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	187.400,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	918	102	141.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	1.750,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	929	102	1.331.250,64
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	949	102	264.700,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950	102	118.100,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	102	117.195,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	961	102	237.200,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	962	102	150.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	55.650,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	304.401,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	998	102	153.000,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1012	102	1.400,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1014	102	585,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1030	102	5.950,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1054	102	3.100,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1055	102	1.300,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	67.900,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1060	102	28.500,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1070	100	11.300,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1071	100	139.200,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1072	100	61.100,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1073	100	905,00
TOTAL			6.774.654,31

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100	1,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	99.354,17
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12	100	35.382,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	2.623,60
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29	100	2.784,65
01.01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	32	100	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	34	100	132,77
01.01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2004.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	100	500,00

01.01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	41	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	43	100	5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	45	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	46	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	49	100	500,00
01.01.01.01.031.0001.2005.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	53	100	92.338,33
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57	100	27.300,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	59	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	62	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	63	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	66	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67	100	500,00
01.01.01.01.031.0002.2006.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68	100	500,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69	100	500,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70	100	500,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	71	100	500,00
01.01.01.01.031.0003.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	72	100	13.050,00
01.01.01.01.212.0004.0001.3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	73	100	262,24
01.01.01.28.031.0006.0002.3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	75	100	55.000,00
02.05.01.04.129.0016.2019.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	169	100	5.300,00
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	187	100	153.031,09
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	188	100	701.088,91
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	478.435,00
02.07.01.12.122.0027.1045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	245	101	285.100,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	260	100	486.052,70
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	284	101	316.900,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	286	101	79.600,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	287	101	14.700,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290	101	335.000,00
02.07.01.12.361.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	293	101	137.000,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	54.546,91
02.07.01.12.365.0038.2234.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	308	101	26.500,00
02.07.01.12.366.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	315	101	404.000,00
02.07.01.12.367.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	320	101	156.000,00
02.07.02.12.365.0037.2064.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	343	118	7,00
02.07.02.12.365.0037.2064.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1223	119	4,00
02.07.02.12.365.0038.2234.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1225	119	203.200,00
02.08.01.13.391.0045.1273.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1206	100	240.000,00
02.08.01.13.392.0079.1272.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	384	100	100.000,00
02.08.03.13.391.0044.2238.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	424	100	150.000,00
02.12.02.16.482.0087.1109.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	650	100	189.311,00
02.12.03.08.243.0088.2172.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	674	100	114.100,00
02.14.01.15.451.0070.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	889	100	84.850,00
02.14.01.15.451.0074.1088.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	893	100	195.100,00
02.14.01.26.782.0073.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	911	100	150.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	923	102	12.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	2.700,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	931	102	19.600,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	935	102	900,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	936	102	180.430,00
02.15.01.10.122.0063.2105.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	939	102	2.200,00
02.15.01.10.122.0063.2105.3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	941	102	2.000,00
02.15.01.10.122.0063.2105.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	946	102	7.100,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	948	102	15.701,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	955	102	800,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	956	102	1.000,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	975	102	38.790,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	102	5.162,41
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	102	558.900,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1009	102	293.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1010	102	800,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1017	102	800,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	102	800,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1021	102	800,00
02.15.01.10.303.0066.1251.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1024	102	770,61
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1027	102	800,00

02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1028	102	5.659,25
02.15.01.10.303.0066.2209.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1029	102	1.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1031	102	142.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1032	102	19.500,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1033	102	4.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	102	18.783,67
02.15.01.10.305.0068.2216.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1066	102	10.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1068	102	300,00
02.15.01.10.306.0118.1250.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1069	102	13.802,00
TOTAL			6.774.654,31

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Dezembro de 2021

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF AS, CN=ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas